

Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC  
Concurso Público para Provimento de Vagas em Cargos do Quadro de Pessoal  
Permanente – Edital nº 001/2019

Resultado Preliminar do Pedido para Concorrer às Vagas Reservadas às Pessoas  
com Deficiência

Resultado Preliminar do Pedido para Concorrer às Vagas Reservadas aos candidatos  
Negros e Índios

Resultado Preliminar do Pedido para Concorrer às Vagas Reservadas aos candidatos  
com Hipossuficiência Econômica

Resultado Preliminar do Pedido de Condições Especiais para a Realização das  
Provas

Relação Preliminar das Inscrições Homologadas

Na ÁREA DO CANDIDATO (acesse [www.institutoacesso.org.br](http://www.institutoacesso.org.br), clique em ACESSO CANDIDATO, entre com CPF/senha), em “Pedidos de vagas reservadas”, na coluna “Situação” o candidato poderá verificar se o seu pedido para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência foi “Deferido” ou “Indeferido”. Caso tenha sido “Indeferido”, verifique a coluna “Justificativa” para tomar ciência da justificativa para o indeferimento.

Na ÁREA DO CANDIDATO (acesse [www.institutoacesso.org.br](http://www.institutoacesso.org.br), clique em ACESSO CANDIDATO, entre com CPF/senha), em “Pedidos de vagas reservadas”, na coluna “Situação” o candidato poderá verificar se o seu pedido para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e índios foi “Deferido” ou “Indeferido”. Caso tenha sido “Indeferido”, verifique a coluna “Justificativa” para tomar ciência da justificativa para o indeferimento.

Na ÁREA DO CANDIDATO (acesse [www.institutoacesso.org.br](http://www.institutoacesso.org.br), clique em ACESSO CANDIDATO, entre com CPF/senha), em “Pedidos de vagas reservadas”, na coluna “Situação” o candidato poderá verificar se o seu pedido para concorrer às vagas reservadas aos candidatos com hipossuficiência econômica foi “Deferido” ou “Indeferido”. Caso tenha sido “Indeferido”, verifique a coluna “Justificativa” para tomar ciência da justificativa para o indeferimento.

Na ÁREA DO CANDIDATO (acesse [www.institutoacesso.org.br](http://www.institutoacesso.org.br), clique em ACESSO CANDIDATO, entre com CPF/senha), em “Pedidos de condições especiais”, na coluna “Situação” o candidato poderá verificar se o seu pedido de condições especiais para o dia da prova objetiva foi “Deferido” ou “Indeferido”. Caso tenha sido “Indeferido”, verifique as colunas “Justificativa” e “Observações” para tomar ciência da justificativa para o indeferimento.

Na página do concurso, em Publicações, encontra-se a “Relação Preliminar das Inscrições Homologadas”.

No período de 26 de novembro de 2019, a partir das 9h, até as 17h do dia 27 de novembro de 2019 o candidato poderá impetrar:

- “Recurso Contra o Resultado Preliminar do Pedido para Concorrer às Vagas Reservadas às Pessoas com Deficiência”.
- “Recurso Contra o Resultado Preliminar do Pedido para Concorrer às Vagas Reservadas aos Candidatos Negros e Índios”.
- “Recurso Contra o Resultado Preliminar do Pedido para Concorrer às Vagas Reservadas aos Candidatos com Hipossuficiência Econômica”.
- “Recurso Contra o Resultado Preliminar do Pedido de Condições Especiais para a Realização das Provas”.
- “Recurso Contra a Relação Preliminar das Inscrições Homologadas”.

Faça 1 (um) recurso para cada pedido seu que tenha sido indeferido. Exemplo:

Caso o candidato tenha solicitado para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, e seu pedido tenha sido indeferido, faça um recurso contra o resultado preliminar do pedido para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

Caso este mesmo candidato tenha solicitado para concorrer às vagas reservadas aos candidatos com hipossuficiência econômica, e seu pedido tenha sido indeferido, faça um recurso contra o resultado preliminar do pedido para concorrer às vagas reservadas aos candidatos com hipossuficiência econômica.

***Especial atenção para o seguinte:***

***Caso o candidato não encontre seu nome na “Relação Preliminar das Inscrições Homologadas” e tenha obtido isenção do pagamento da taxa de inscrição ou tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição, este deve entrar com recurso questionando a não presença de seu nome nesta relação.***

***No caso específico onde o candidato efetuou o pagamento da taxa de inscrição, este deve anexar o comprovante de pagamento quando da realização do recurso.***

**Para fazer um recurso, clique em RECURSOS, depois clique no tipo de recurso que deseja fazer:**

- “Recurso Contra o Resultado Preliminar do Pedido para Concorrer às Vagas Reservadas às Pessoas com Deficiência” ou
- “Recurso Contra o Resultado Preliminar do Pedido para Concorrer às Vagas Reservadas aos Candidatos Negros e Índios” ou
- “Recurso Contra o Resultado Preliminar do Pedido para Concorrer às Vagas Reservadas aos Candidatos com Hipossuficiência Econômica” ou
- “Recurso Contra o Resultado Preliminar do Pedido de Condições Especiais para a Realização das Provas” ou
- “Recurso Contra a Relação Preliminar das Inscrições Homologadas”.

Após a escolha do recurso a ser realizado, selecione “Novo Recurso”, descreva seu recurso e depois envie o recurso.

No dia 2 de dezembro de 2019 estarão liberados:

- O “Resultado do Julgamento do Recurso Contra o Resultado Preliminar do Pedido para Concorrer às Vagas Reservadas às Pessoas com Deficiência” e o “Resultado do Pedido para Concorrer às Vagas Reservadas às Pessoas com Deficiência”.
- O “Resultado do Julgamento do Recurso Contra o Resultado Preliminar do Pedido para Concorrer às Vagas Reservadas aos Candidatos Negros e Índios” e o “Resultado do Pedido para Concorrer às Vagas Reservadas aos Candidatos Negros e Índios”.
- O “Resultado do Julgamento do Recurso Contra o Resultado Preliminar do Pedido para Concorrer às Vagas Reservadas aos Candidatos com Hipossuficiência Econômica” e o “Resultado do Pedido para Concorrer às Vagas Reservadas aos Candidatos com Hipossuficiência Econômica”.
- O “Resultado do Julgamento do Recurso Contra o Resultado Preliminar do Pedido de Condições Especiais para a Realização das Provas” e o “Resultado do Pedido de Condições Especiais para a Realização das Provas”
- O “Resultado do Julgamento do Recurso Contra a Relação Preliminar das Inscrições Homologadas” e a “Relação das Inscrições Homologadas”.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2019  
Instituto Acesso